



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 (PMRC)

**A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA COBERTURA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARIO AUGUSTO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **IRANI PEREIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 697.538/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 055.646.389-72, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MOLINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.610.123-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 362.724.699-34, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **ANA MARIA MOLINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.677.912-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.553.609-04, ambos residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 70.090.361-66/SSP- RS, e inscrito no CPF/MF nº 632.005.380-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 64/2018 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
Faturamento: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Paraná (CNPJ: 75.449.579/0001-73)		
Uso do Veículo: Uso do trabalho		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/Modelo: FIAT / STRADA HD WK CC E		Placas: BCK-6638
Categoria: Oficial	Tipo: Car/Camionete/C Aberta	Nº Passageiros: 02
Ano fabricação: 2018	Ano modelo: 2018	Chassi: 9BD5781FFJY263526
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Assistência 24 Horas		Contratado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		10.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente		50.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus:		0
Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):		2.100,00
VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO		1.480,00

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
DADOS DO VEÍCULO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 (PMRC)

<b>Proprietário:</b> Município de Ribeirão Claro - Paraná		
<b>Faturamento:</b> Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Paraná (CNPJ: 75.449.579/0001-73)		
<b>Uso do Veículo:</b> Uso do trabalho		<b>Estacionamento:</b> Garagem da Prefeitura
<b>Fabricante/Linha/ Modelo:</b> FIAT / SIENA ATTRACTIV 1.4		<b>Placa:</b> BCK-6635
<b>Categoria:</b> Oficial	<b>Tipo:</b> Pas/Automóvel	<b>Nº Passageiros:</b> 05
<b>Ano fabricação:</b> 2018	<b>Ano modelo:</b> 2018	<b>Chassi:</b> 9BD19713HJ3360465
<b>DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA</b>		
<b>Garantias/cobertura mínima</b>		<b>Indenizações (R\$)</b>
Veículo valor de mercado – tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Assistência 24 horas: Veículo e Condutor		Contratada
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		75.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		10.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Despesa médica		10.000,00
Classe de Bônus		0
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>		<b>2.100,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>		<b>1.480,00</b>

<b>LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>DADOS DO VEÍCULO</b>		
<b>Proprietário:</b> Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná		
<b>Faturamento:</b> Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro - Paraná (CNPJ: 09.268.008/0001-08)		
<b>Uso do Veículo:</b> Uso do trabalho		<b>Estacionamento:</b> Garagem da Prefeitura
<b>Fabricante/Linha/ Modelo:</b> M. BENZ / AXOR 1933 S		<b>Placas:</b> IOX-1560
<b>Categoria:</b> Oficial	<b>Tipo:</b> TRA/C. TRATOR – CAVALO MECÂNICO	<b>Nº Passageiros:</b>
<b>Ano fabricação:</b> 2008	<b>Ano modelo:</b> 2008	<b>Chassi:</b> 9BM9582078B604330
<b>DADOS DO SEGURO</b>		
<b>Garantias/cobertura mínima</b>		<b>Indenizações (R\$)</b>
Valor de mercado – tabela FIPE ou valor correspondente determinado. Colisão, incêndio e roubo:		100% valor de mercado
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		200.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos morais		10.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		50.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		50.000,00
Despesa médica		10.000,00
Assistência 24 horas		Contratado
Classe de Bônus		
<b>Franquia mínima reduzida (valor máximo aceitável):</b>		<b>5.000,00</b>
<b>VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO</b>		<b>3.532,33</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se o valor de **R\$ 6.492,33 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)** ao Contrato nº 97/2018 (PMRC), referentes à cobertura de seguro automotivo dos itens descritos na cláusula primeira deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018 - (PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 (PMRC)**

A vigência mantém as mesmas condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelos Secretários Municipais, o que argumentam que os veículos Fiat Strada e Siena Attractiv foram adquiridos recentemente pelo município através do Pregão Presencial nº 89/2018 e o veículo Mercedes Benz, modelo Axor 1933S, foi destinado recentemente ao município de Ribeirão Claro pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e considerando que há um processo vigente para cobertura de seguros da frota municipal e que a inclusão dos referidos veículos para serem assegurados se enquadra dentro dos limites estabelecidos por lei e o custo com uma nova licitação seria alto, optou-se pelo presente.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a alteração encontra-se no artigo 65, inciso I, alínea b § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação das Secretarias Municipais, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 97/2018 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 17 de outubro de 2018.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal - Contratante

**Irani Pereira Cardoso**  
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e  
Abastecimento - Contratante

**Carlos Henrique Molini**  
Sec. Mun. de Assistência Social –  
Contratante

**Ana Maria Molini**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura –  
Contratante

**Mateus Moreton**  
Gestor do Contrato

**Marcelo Wais**  
Gente Segurados S/A – Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_